

Dúvidas Frequentes

1. Qual é a porcentagem de juros e multa cobrados pelo atraso no pagamento do boleto?

2% de multa e 1% de juros a.m.

2. Quando ocorre o reajuste da mensalidade?

O reajuste da mensalidade ocorre anualmente.

3. Até quando posso tentar o Fies?

O Financiamento Estudantil – FIES pode ser adquirido em qualquer momento do semestre letivo.

4. Onde posso pagar o boleto após o vencimento?

Os boletos vencidos deverão ser pagos direto no caixa do Banco do Brasil.

5. Até quando posso pagar um boleto vencido?

Até 28 dias de vencimento.

6. Posso fazer o depósito identificado pela internet ou caixa eletrônico?

Não. O depósito identificado deverá ser feito apenas no caixa do Banco do Brasil.

7. Posso alterar a data de vencimento do meu boleto?

Não. Os vencimentos das parcelas são no 5º dia útil, conforme citado no contrato educacional.

8. Posso alterar a data do boleto da minha matrícula/1ª parcela?

Não. A data do boleto da matrícula / 1ª parcela é fixa e definida pela IES.

9. Não recebi o meu boleto em mãos, como devo proceder?

Todos os boletos deverão ser tirados pelo portal acadêmico do aluno, caso o aluno não possua acesso ao portal acadêmico deverá entrar em contato com a secretaria para que seja providenciado. A perda, extravio ou o não recebimento do boleto de pagamento não exime o aluno de suas obrigações financeiras.

10. Parei de frequentar as aulas, tenho que pagar por este período?



Sim. A falta de frequência escolar não exime o aluno do pagamento de suas mensalidades, conforme consta no contrato financeiro. O aluno que não for mais estudar deverá solicitar junto à secretaria acadêmica seu trancamento ou cancelamento, nestes casos o aluno fará um distrato junto ao setor financeiro, e suas mensalidades a partir desta data serão excluídas.

11. Paguei o boleto da matrícula, já estou matriculado?

Não. O processo da matrícula está vinculado à entrega do contrato e ao pagamento da matrícula.

12. Posso me matricular com pendências financeiras?

Não. O aluno só poderá efetivar sua matrícula após estar em dia com suas obrigações financeiras.

13. Posso Fies, como faço para imprimir o meu boleto?

Todos os boletos são retirados pelo portal acadêmico do aluno, no caso de alunos que possuem Fies, aparecerá 2 boletos, o do Crédito Educativo-FIES e o outro cujo sacado é o nome do aluno, este é o que o aluno deverá pagar.

14. A IES pode inserir o nome do aluno e/ou fiador em cadastros de proteção ao crédito?

Sim. Conforme consta no contrato educacional e no artigo 389 do Código Civil, artigo 43 e § 2º do Código de Defesa do Consumidor, o atraso no pagamento pode ocasionar na inserção em órgãos de proteção ao crédito, como por exemplo SPC e/ou SERASA.

15. Meu cheque foi devolvido 2 vezes, como faço para regularizar?

Os cheque que forem devolvidos 2 vezes, deverão ser quitados no setor financeiro. Seu pagamento só poderá ser feito em espécie e ele não poderá ser renegociado.